



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA-COORD.PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

DESPACHO Nº 137 / 2026 - PATALM/LUZ (11.01.11.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de abril de 2026.

DESPACHO

Considerando que a primeira classificada não realizou a retirada do veículo no prazo estabelecido, fica convocada a segunda classificada, conforme segue:

2 – Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Dessa forma, a instituição acima mencionada deverá manifestar interesse na retirada do bem até o dia 22/04/2026, sob pena de desclassificação automática.

Uma vez confirmada a retirada, o prazo para sua efetivação será de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência deste despacho, com término em 29/04/2026, conforme previsto no edital.

Ressalta-se que a retirada deverá ser realizada mediante agendamento prévio com o setor responsável. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda do direito ao recebimento do bem, com a convocação do próximo classificado, se houver, ou adoção das demais providências administrativas cabíveis.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:18)
SANDRA APARECIDA BAGGIO
COORDENADOR - TITULAR
PATALM/LUZ (11.01.11.16)
Matrícula: 2227558

Processo Associado: 23475.000118/2026-02

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **99a6056bb7**